

LEI N.º 2.637

DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**Autoriza a abertura de Créditos Adicionais
Especiais e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas com aquisição de materiais e serviços para conclusão de 50 unidades habitacionais, financiados com recursos oriundos da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

Órgão: 14 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade: 1402 - Secretaria Municipal de Promoção Social

08.482.1012.1829 – Construção e Reforma de Habitações

20090563 449051(80) – Obras e Instalações - 350.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto será utilizado recurso de real economia com anulação parcial das seguintes dotações:

08.242.1020.2606 – Apoio ao Portador de Deficiência 10.000,00

20090521 – 339039(00) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 10.000,00

08.243.1020.2301 – Atividades Assistenciais a Criança e Adolescência 120.000,00

20090530 – 339030(80) - Material de Consumo - 30.000,00

20090532 – 339036(80) – Outros Serv.de Terc. Pes. Física - 30.000,00

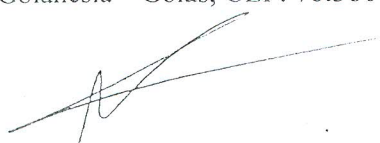
20090533 – 339039(00) – Outros Serv.de Terc.Pes.Jurídica - 50.000,00

20090537 – 459061(00) – Aquisição de Imóveis - 10.000,00

08.244.1018.4092 – Casa do Estudante 30.000,00

20090540 – 339036(00) - Outros Serv.de Terc. Pes. Física - 20.000,00

Rua 33, n. 453, Setor Sul, Goianésia – Goiás, CEP: 76.380-000, Telefone: 62-33899400



20090541 – 339039(00) - Outros Serv.de Terc.Pes.Jurídica	- 10.000,00
08.244.1018.4093 – Transporte Universitário	40.000,00
20090542 – 339030(00) - Material de Consumo	- 40.000,00
08.244.1020.4091 - Assistência Comunitária	80.000,00
20090550 – 339036 (80) - Outros Serv.de Terc. Pes. Física	- 30.000,00
20090551 – 339039(00) - Outros Serv.de Terc.Pes.Jurídica	- 50.000,00
08.333.1022.2350 – Manutenção de Cursos Profissionalizantes	20.000,00
20090552 – 339030(00) - Material de Consumo	- 10.000,00
20090554 – 339039(00) - Outros Serv.de Terc.Pes.Jurídica	- 10.000,00
08.482.1012.1829 - Construção e Reforma de Habitações	50.000,00
20090555 - 339032 (00) – Material de Distribuição Gratuita	- 20.000,00
20090557 - 339039(00) - Outros Serv.de Terc.Pes.Jurídica	- 20.000,00
20090558 - 459061(00) – Aquisição de Imóveis	- 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e nove (28/01/2009).



GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal